

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 197, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.**

Publicado no Diário da Assembléia 475

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** o servidor **RONAN ELIAS BARBOSA**, matrícula nº 059-1, para responder pela Seção de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal - SETEP, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 160/92, de 13 de novembro de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de dezembro de 1992.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente